INDICAÇÃO Nº 4313/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida da Amizade com Rua Vereador João Chagas, no bairro Santa Rosa II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida da Amizade com Rua Vereador João Chagas, no bairro Santa Rosa II, neste município.

**Justificativa:**

Esta vereadora foi procurada por munícipes relatando que o tráfego intenso de veículos pela Avenida da Amizade tem impedido pedestres e motoristas de cruzarem a via pela Rua Vereador João Chagas, dificultando o acesso para o bairro Santa Rosa II. Os moradores relatam que a maior dificuldade se concentra durante o período da manhã e no final da tarde e início da noite.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de maio de 2.017.

 **Germina Dottori**

- Vereadora PV -